



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1.887/2011.

*Cria a Comissão de Cadastramento de Empresas e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Ladário, e, considerando o exposto na Lei Federal das Licitações e Contratos Administrativos,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica criada a Comissão de Cadastramento de Empresas para formação de banco de cadastro vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**Artigo 2º.** Ficam nomeados membros da Comissão de Cadastramento Diogo Tadeu Lima Gomes RG nº 11.014889-7 – IFP/RJ como Presidente, Maria Clara Mavignier Serra RG nº 10.81365 – SSP/MS como Secretária e Verônica Caroline da Costa Carvalho RG 691403-9 MMAR/MS como membro da Comissão.

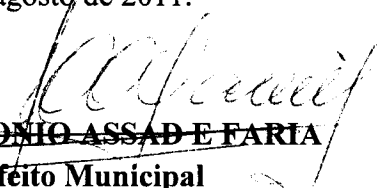
§ 1º. O mandato dos membros será de um ano, permitida a recondução de no máximo dois membros titulares para o mandato subsequente.


**Artigo 3º.** No desempenho de suas funções a Comissão de Cadastramento de Empresas observará a legislação federal nº 8.666/93.

**Artigo 4º.** Os membros titulares da Comissão de Cadastramento de Empresas desempenharão suas funções juntamente com as de seus cargos.

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 26 de agosto de 2011.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal

  
**A.G.M.**  
Ladário-MS